



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 620, DE 24 DE JULHO DE 2026.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os termos do Processo VLC-020510/000211/2026;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.688, de 03 de abril de 1995 c/c a Lei nº 2.432, de 25 de março de 2009 e a Lei n.º 2.939 De 20 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o Regime Interno aprovado pelo plenário do CONDEMA em 10 de junho de 1988;

CONSIDERANDO a Ata da Reunião de Eleição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA, ocorrido em 07/06/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 31 de março de 2026, os novos membros para compor o **Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA**, sendo a nova direção composta por:

Presidente: Luis Felipe Fernandes dos Anjos - Ordem dos Advogados do Brasil

Vice-presidente: Fábio Hideo Kashiwakura - Rotary Club

Primeiro Secretário: Luana Misae Hoshi Pinto - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Segundo Secretário: Mauro Contrucci - Instituto Estadual do Ambiente/MONASBEL

Art. 2º. Ficam eleitos como membros representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do âmbito Municipal, Estadual e Federal:

1. Câmara de Vereadores

Titular: Vereador Thiago Mc Gregor

Suplente: Nathalia Fernades

2. Emater – Rio

Titular: Nelson Antônio Leite Pinto Pentagna

Suplente: Jorge Ubirajara Alves da Silva



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

3. INEA

Titular: Mauro Contrucci - MONASBEL

Suplente: Thiago Mancebo - MONASCATE

4. Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: Ailton Geraldo Batista da Silva

Suplente: Luana Misae Hoshi Pinto

Art. 3º. Ficam eleitos como representantes de Ong's, Instituições de Ensino e de Pesquisa, Empresários, Instituições Filantrópicas, Clubes de Serviços, Instituições Religiosas e Associações de Moradores:

1. Lar Meimei

Titular: Andreia dos santos Duque

Suplente: Neusa Maria Gonçalves de Souza Diniz

2. Sindicato Rural de Marquês de Valença

Titular: Waldir Gomes de Moraes

Suplente: Rosângela Alves da Costa

3. OAB – Ordem dos Advogados do Brasil

Titular: Luis Felipe Fernandes dos Anjos

Suplente: Francisco de Paula dos Reis Lima

4. ROTARY CLUB DE VALENÇA CENTENÁRIO

Titular: Fábio Hideo Kashiwakura

Suplente: Vitor Fernandes Cosate

Art. 4º. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONDEMA, será de 2 (dois) anos, contados da data desta Portaria, sendo permitida recondução, conforme preconiza o Art. 7º da Lei nº 1.688/1995.

Parágrafo Único: O exercício das funções de membro do conselho, não corresponderá a nenhuma retribuição pecuniária, sendo considerado de serviço de relevante interesse público, nos termos do Art. 5º da Lei supra.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito, 24 de julho de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

